CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/96

Súmula: Referenda o Decreto Executivo nº 4.194, que denomina de Barão do Rio Branco, logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e a Presidência, PROMULGA:

Art. 1º **- Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.194, que denomina de RUA BARÃO DO RIO BRANCO logradouro com inicio na Avenida Caetano Munhoz da Rocha e termino na Rua Antonio Cardoso de Gusmão - Centro.**

Art. 2º **- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de dezembro de 1996.

OSVALDO B. CAMARGO
Vice-Presidente

JOÃO RENATO L. AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR